



## **EDITAL DE LEILÃO Nº 01/19**

### **PROCESSO Nº 03/19**

Tornamos públicos para conhecimento de interessados, que se acha aberto no Setor de Licitações ou no site [www.santaritadoeste.sp.gov.br](http://www.santaritadoeste.sp.gov.br) da Prefeitura do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance ou oferta, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ser regida pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A presente licitação destina-se a receber lances verbalmente para alienação de bens semoventes (equinos) relacionados no anexo I, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação do Município.

#### **2. DA AVALIAÇÃO**

2.1. Os bens semoventes (equinos) descritos no Anexo I foram avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 018/2019, o laudo de avaliação que passa a fazer parte integrante deste Edital.

#### **3. DO SUPORTE LEGAL**

3.1. Está licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e disposições deste Edital e demais normas aplicáveis à matéria objeto e sua realização.

#### **4. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

4.1. O resumo do Edital, o Edital em seu inteiro teor, e a relação dos bens semoventes (equinos) a serem leiloados ficará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Rita D'Oeste, sita à Rua Antônio Tavares, 107, Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas nos dias úteis, ou no site [www.santaritadoeste.sp.gov.br](http://www.santaritadoeste.sp.gov.br).

4.2. Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados pelo fone 0xx17 3643 1123.

#### **5. PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer na data pré-estabelecida para a realização do ato, devendo formular verbalmente as suas propostas, que não seja inferior ao da avaliação, ficando os proponentes vinculados por sua proposta até que outra mais elevada seja formulada, sendo vencedor aquele que formular proposta de maior valor.

5.2. Os lances e ofertas serão realizados de R\$ 100,00 (Cem Reais) a R\$ 100,00 (Cem Reais), para todo lote.

5.3. Para participar com lances ou ofertas os interessados deverão ser maior de 18 (dezoito) anos e estar munidos dos seguintes documentos:



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

**CNPJ 45.138.336/0001-53**

**administracao@santaritadoeste.sp.gov.br**

**Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP**

- a) se Pessoa Física: Cédula de Identidade e CPF;
- b) se Pessoa Jurídica: Cartão de CNPJ.

5.5. Os documentos indicados no item acima serão exigidos, quando do arrematante do bem leiloado e efetuação do pagamento.

## **6. DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

6.1. O leilão será realizado a partir das **15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019**, no Recinto de Exposições “Jonas Ferreira da Silva”, sito a rua Clemente Batista de Souza, s/n, Centro.

## **7. DA APRECIÇÃO E VISTORIA**

7.1. Os bens poderão ser apreciados e vistoriados, no Recinto de Exposições “Jonas Ferreira da Silva”, sito a rua Clemente Batista de Souza, s/n, Centro.

7.2. Os bens deverão ser previamente vistoriados pelos interessados, e será alienado na modalidade de Leilão, no estado em que se encontra não se admitindo recusa ou desistência do arrematante após o lance ser declarado vencedor.

## **8. DO PROCEDIMENTO**

8.1. O leilão será conduzido por um Leiloeiro(a) indicado pela Portaria nº 021/2019, que ficará incumbido da elaboração da ata de licitação e a quem caberá plenos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente surgidas durante o leilão, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O bem arrematado deverá ser pago no ato do Leilão.

9.2. O bem arrematado pago em dinheiro será entregue ao arrematante, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão.

9.3. O bem arrematado pago com cheque será entregue após a compensação do mesmo. O arrematante deverá assinar a respectiva ata lavrada no local do leilão.

9.4. Para os bens arrematados com cheque a sua compensação será no primeiro dia útil após a realização do leilão.

9.5. Fica reservado à Prefeitura o direito de efetuar pesquisas e consultas junto ao SERASA, SPC, Bancos, etc., visando proteger os interesses do Município.

9.6. O arrematante deverá no prazo máximo de uma semana após a homologação retirar o bem ora arrematado.

## **10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Os interessados poderão solicitar da Prefeitura do Município de Santa Rita D'Oeste, esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado ao Setor de Licitações.



## **11. DA ALIENAÇÃO DOS BENS SEMOVENTES**

11.1. A alienação dos bens será feita por lote.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações, e protocolados no horário, das 09:00 às 16:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Santa Rita D'Oeste.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Se o arrematante não efetuar o pagamento à vista do bem adquirido; ou alguma forma não a aquisição; o mesmo será considerado desistente, retornando o bem imediatamente a nova oferta pública no mesmo leilão.

13.2. A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.

13.3. O licitante deverá vistoriar, examinar o bem alienado, ler o Edital cuidadosamente, levando dúvidas ou falhas, de forma que sejam tomadas providências antes da realização do Leilão, não podendo após ou durante sua realização, alegar omissão ou desconhecimento de condições.

13.4. Para qualquer questão por ventura suscitada em decorrência da presente licitação, não resolvida por via administração, o foro competente será o de Santa Fé do Sul, SP.

13.5. O arrematante que houver liquidado seu lance terá uma semana de prazo para retirada do bem adquirido, após o que deverá pagar taxa de armazenamento de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por dia de atraso na retirada, sendo que o bem não retirado no prazo de 30 (trinta) dias reverterá ao Patrimônio da Prefeitura, sem qualquer direito do arrematante querer pleitear quaisquer indenizações.

13.6. Para os bens arrematados com cheque, os prazos acima serão contados a partir da compensação, sendo a sua compensação no primeiro dia útil após a realização do leilão.

13.7. Na eventualidade de determinado bem arrematado por interessado, que não tenha pago em dinheiro, e sim em cheque e o mesmo ter problema de liquidação, e que posteriormente ao encerramento do leilão, por falha no pagamento à vista, ocorra inabilitação do mesmo, o mesmo bem poderá ser ofertado ao arrematante colocado em segundo lugar por ocasião do leilão, pelo mesmo preço do arrematante vencedor. Anexo I: Relação dos Bens Semoventes (equinos).

Santa Rita D'Oeste, 31 de janeiro 2019.

ALAOR PASIAN  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## **SETOR DE LICITAÇÕES ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS**

Processo nº 03/19

Leilão nº 01/19

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DE AVALIAÇÃO</b>
<b>01</b>	01(uma)- Equino Fêmea Capitu com 96 meses de vida. Patrimônio 2823	R\$ 1.500,00
	01 (uma) - Equino Fêmea com 60 meses de vida. Patrimônio 2821	R\$ 500,00
	01(uma)- Equino Fêmea - Potra Califórnia - Nascimento 11/01/2017. Patrimônio 4252	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>		<b>R\$ 2.800,00</b>

Santa Rita D'Oeste, 31 de janeiro 2019.

ALAOR PASIAN  
Prefeito Municipal



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

**CNPJ 45.138.336/0001-53**

***administracao@santaritadoeste.sp.gov.br***

**Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste**, torna público que às **15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019**, fará o LEILÃO para alienação de Bens Semoventes (equino), que se encontrará à disposição dos interessados no Recinto de Exposições "Jonas Ferreira da Silva", sito a rua Clemente Batista de Souza, s/n, Centro, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens semoventes (equinos) a ser leiloados se encontram a disposição no site [www.santaritadoeste.sp.gov.br](http://www.santaritadoeste.sp.gov.br) bem como o edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643 1123.

Santa Rita D'Oeste, 31 de janeiro 2019.

ALAOR PASIAN

Prefeito Municipal